



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Fixa o calendário dos feriados no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Feriados para o exercício de 2026, conforme especificado no anexo deste Decreto.

Art. 2º Nas datas fixadas no anexo deste Ato Normativo, os serviços públicos considerados essenciais deverão garantir o atendimento por meio de escala de serviços, plantão ou por ato definido pela autoridade competente.

Parágrafo Único. A critério dos Secretários Municipais, os serviços essenciais poderão ter desempenho normal, sendo o trabalho executado considerado com horas extras para efeito de remuneração dos servidores.

Art. 3º Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, e Autarquias, e dê-se divulgação na imprensa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA